

Novas regras para construir em Colatina

O Plano Diretor Municipal vai ser discutido no mês que vem e trará mudanças para empresas, imóveis e loteamentos

COLATINA – Os moradores de Colatina vão ajudar a construir o futuro do município. Segundo informou o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela Gobbi, a partir do próximo mês serão iniciadas as audiências públicas para a elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), que substituirá o Plano Diretor Urbano (PDU). Ele definirá as novas regras para a construção no município.

As audiências ocorrerão durante três meses em todas as comunidades de Colatina. O secretário destacou que as audiências envolverão todos os segmentos da sociedade – moradores, representantes políticos, religiosos, os empresários e os profissionais da área da saúde.

Ele contou que o primeiro passo para a elaboração do PDM já foi dado com a criação, no final do mês passado, do Conselho do Plano Diretor Participativo, em que é o presidente e que tem 25 membros – engenheiros, arquitetos, contadores, vereadores e integrantes de comunidades. Eles vão debater mudanças para instalação de empresas, construção de imóveis e exploração de loteamentos.

Para a elaboração do PDM, Magela informou que foram disponibilizados recursos do Ministério do Turismo, num total de R\$ 162 mil. A verba será utilizada para a contratação de uma em-

presa de consultoria, o que deverá acontecer até o final deste mês.

O secretário enfatizou que a empresa organizará o planejamento do PDM, tendo até final de outubro para concluí-lo.

No mês seguinte, o resultado será encaminhado à Câmara de Vereadores para a elaboração de um projeto de lei.

“A partir da criação do PDM, o município passará a ter normas que deverão ser rigorosamente obedecidas. Como exemplo cito a construção de um imóvel. A obra só poderá ocorrer depois que o conselho analise o projeto e constate que ela está de acordo com o que determina o PDM”, enfatizou Magela.

O secretário informou que as pessoas que desejam participar poderão obter mais informações pelo telefone 3177-7077.

O QUE MUDA

- **Questões ambientais** – Qualquer ação dentro de Colatina só poderá ser realizada obedecendo à normas ambientais;
- **Imóveis** – A construção de imóveis só poderá ocorrer caso sejam atendidas determinadas normas, como o impacto ambiental, a padronização e o local;
- **Loteamentos** – Só poderão ser feitos obedecendo a rigorosos critérios;
- **Empresas** – Também serão definidas normas para que uma empresa possa se instalar em Colatina;

Fonte: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Vista de Colatina: futuro do município vai ser debatido com moradores

